



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 082/98

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESCOLA
DARLY-NERTY VERVLOET.**

O Prefeito Municipal de SÃO ROQUE DO CANAÃ, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, para a execução de obras na Escola Darly Nerty Vervloet, no valor de R\$ 160.533,84 (cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

DOTAÇÃO: 08421885.001 - Execução de Obras na Escola Darly Nerty Vervloet

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.1.1.0 - Obras e Instalação R\$ 160.533,84

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas estabelecidas no artigo 1º desta Lei, serão provenientes do convênio n.º 327/98, firmado com a Secretaria de Estado da Educação, no valor de R\$ 160.533,84 (cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, 30 de Novembro de 1998.


ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
Prefeito Municipal